



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1 327

ASSUNTO: - s/isenção de impostos municipais para a "FEIRA DE ARTE E ARTESANATO".

INDICAÇÃO Nº 1327

PROPOSTA DE LEI Nº 1327

Senhor Presidente

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que todos os domingos, de uns tempos à esta parte, na Praça Governador Pedro de Toledo, estudantes vêm expondo seus trabalhos, no que se convencionou denominar de "FEIRA DE ARTE E ARTESANATO";

CONSIDERANDO que toda mostra de arte, seja de que espécie fôr, envolve no desenvolvimento cultural, o que, aliás, em nossa cidade somente agora começa a tomar alento;

CONSIDERANDO, no entretanto, que os problemas com a fiscalização municipal têm ocorrido, prejudicando a "FEIRA DE ARTE E ARTESANATO", eis que os expositores são estudantes e não poderiam acorrer com os aludidos pagamentos,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex<sup>ª</sup>. determinar urgentes providências no sentido de isentar a aludida mostra de impostos municipais - fiscalização -, credenciando seus participantes, contribuindo, destarte, decisivamente em prol da cultura do povo jundiáense.

Sala das Sessões, 13/abril/1 970.

  
Carlos Ungaro.